

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Termo de Referência

Objeto:

Contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para elaboração de projetos de arquitetura(AS-BUILT), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA para implantação do **Plano Municipal de Melhorias para as unidades Escolares**, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA NAS unidades educacionais relacionadas neste Termo de Referência no município de Cabreúva.

Especificações do Objeto:

Observando as boas práticas da construção civil a empresa especializada de engenharia ou arquitetura irá avaliar as condições físicas das unidades escolares e pautados pelo **Relatório de Melhorias** juntamente com a orientação da Secretaria de Obras e Meio Ambiente irá executar projetos de arquitetura atualizados (As-Built) e levantamento quantitativo, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro para reforma destas unidades listadas abaixo:

Creches:

Nome	Endereço
1. Emeb “Cleodomira Xavier de Souza Bairro Caí	Rodovia Prefeito João Zacchi, s/n
2. Emeb “Eliza Zacharias Vecchio”	Rua Calcita nº 100, Jardim Colina da Serra II, Bairro Jacaré
3. Emeb “Maria Tereza Ronconi Lopes”	Rua Beija Flor nº 38, Bairro Pinhal
4. Emeb”Menina Lavínia Mendes Gomes”	Rua Canadá nº 301, Bairro Vilarajo
5. Emeb “Menino Cláudio Giannini” Bairro Jacaré	Rua Espírito Santo nº 27 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

6. **Emeb “Nossa Senhora D’ Aparecida”** Av. Marciano Xavier de Oliveira, 464 – Centro
7. **Emeb “Olga CliniMalvezzi”** Av. Paschoal Santi, 1547 – Bairro Novo Bonfim
8. **Emeb “Profª Lucy Franco Montoro”** Rua Monsenhor André Mortari, 585 – Bairro Vilarejo
9. **Emeb “Vereador Di Tumani”** Rua Japi, 65 – Bairro Jacaré
10. **Emeb “Vereador Durval Xavier De Souza”** Rua Imbuia, 46 – Vale Verde – Bairro Barrinha

Ensino Fundamental:

- | Nome | Endereço |
|---|--|
| 1. Emeb “Anízio Da Silveira” | Rua Coral, 350 – Jardim Colina – Bairro Jacaré |
| 2. Emeb “Evilázio Xisto Berion” | Rua Monsenhor André Mortari, 575 – Bairro Vilarejo |
| 3. Emeb “Irva Ávila Pavani” | Rodovia dos Romeiros s/nº - Bairro Bananal |
| 4. Emeb “Maestro Benedito Mesquita Da Silveira” | Av. Vereador José Donatto, 1451 – Bairro Jacaré |
| 5. Emeb “Miguel Elpídio Da Costa” | Av. Cláudio Giannini s/nº - Bairro Cururu |
| 6. Emeb “Profª Jaira Batista Santana Da Silva” | Rua Canadá, 574 – Bairro Vilarejo |
| 7. Emeb “Profª Maria Nilza Bicalho” | Rua Aroeira s/nº - Vale Verde – Bairro Barrinha |
| 8. Emeb “Profª Selma Maria Mesquita De Godoi Martinho” | Rua: Estados Unidos, 75 – Bairro Jacaré |
| 9. Emeb “Thereza Spina Zacchi” | Rodovia Prefeito João Zacchi, 2.600 – Bairro Cai |
| 10. Emeb “Vereador Oscar Barbosa Neto” | Rua Davi Marcassa Lopes, 98 – Bairro Pinhal |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

11. Emeb “Zaira SpinaFederzoni”

Rua Colômbia, s/nº - Bairro Novo

Bonfim

Para a implantação do **Plano Municipal de Melhorias para Unidades Escolares** a Secretaria de Meio Ambiente Obras e Serviços Urbanos irá orientar o trabalho à ser contratado por uma empresa especializada de engenharia ou arquitetura com o intuito de melhorar as instalações físicas de cada unidade escolar priorizando os itens abaixo:

- Propiciar melhorias para acessibilidade e a organização do espaço escolar, de acordo com as recomendações técnicas para garantir a segurança e mobilidade dos alunos;
- Propor melhorias na condição de acessibilidade para portadores de necessidades especiais através da Norma Brasileira (NBR) 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), propiciando condições que garantam o acesso e a participação autônoma de todos os alunos às suas dependências e atividades de formação;
- Propor uma área de embarque e desembarque próxima ao portão da escola, se possível que nesta área também caiba um ônibus;
- Na rua em frente à escola determinar faixa de segurança e caso necessário semáforo para pedestres;
- Caso necessário projetar rampa de acessibilidade para vencer desníveis ao longo do caminho entre a porta de entrada e às áreas educacionais;
- Observar e propor vagas para pessoas com deficiência com pavimentação regular e sinalização com pintura no piso e placa de identificação;
- Prever que a altura do bebedouro permita a aproximação de uma cadeira de rodas e o uso por pessoas com baixa estatura;
- Que a sinalização das portas das salas e demais áreas sejam em letras grandes e contrastantes;
- Que nas escadas sejam previstas bordas em cores contrastantes;
- Para que as rampas sejam largas e possuam pisos antiderrapantes, firmes e nivelados, com inclinação adequada para subir e descer em cadeira de rodas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

- Avaliar se as salas de aula possuem janelas amplas que possibilitam a boa iluminação, caso necessário projetar janelas adequadas a cada ambiente;
- Para os banheiros precisará prever uma porta de entrada adequada, que o piso seja antiderrapante, regular e está em boas condições, nas unidades que necessitem um vaso sanitário infantil para crianças menores e pessoas com baixa estatura prever instalações, que os azulejos estejam em boas condições e na altura de no mínimo 2,10 metros, que as torneiras sejam de fácil manuseio e em bom estado, verificar e ou propor melhorias para todos os acessórios, como toalheiro, descarga, saboneteira caso necessário para que permitam que todas as pessoas os alcancem, verificar se as instalações elétricas estão bem executadas, com espelhos nas tomadas e interruptores, se a iluminação está adequada e se os chuveiros estão com a fiação embutida e bem instalada, se a estrutura do teto e paredes estão boas condições e sem infiltração;
- Prever pintura em todos os banheiros, salvo aqueles que estejam em uma ótima condição;
- Verificar as áreas de preparo de alimentos se possuem telas mosquiteiras nas portas e janelas, se existe azulejo até o teto, caso não tenham, propor a reforma, se as paredes e tetos estão em bom estado e sem infiltrações, instalações elétricas adequadas com boa iluminação;
- Verificar se o refeitório possui instalações adequadas, com boa ventilação, paredes sem infiltrações, instalações elétricas adequadas com boa iluminação;
- Prever pintura em todos os refeitórios, salvo aqueles que estejam em uma ótima condição;
- Verificar as áreas visitadas por pombos, se há a necessidade de instalação de tela em aço com pintura esmalte sintética a fim de evitar a visita indesejada nas áreas de formação e alimentação;
- As Salas de aula deverão possuir paredes e tetos em bom estado e sem infiltrações, instalações elétricas com iluminação adequadas, pintura em bom estado, boa ventilação, pisos bem instalados e para que o quadro-negro, ou flanelógrafo e ou o mural possuam alturas acessível ao alcance de todos, caso não estejam em boas condições propor as melhorias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

- Os telhados serão vistoriados por fora e quando possível por baixo, nos casos nítidos que necessitem de reforma ou troca do telhado a empresa contratada e a Secretaria de Obras e de Meio Ambiente deverão propor tal melhoria, incluindo calhas, rufos e condutores;
- As instalações hidráulicas serão supervisionadas superficialmente quanto à qualidade das louças e metais, deverão ser apontadas as necessidades de melhoria pelo Relatório de Melhorias à ser preenchido pelas diretoras das escolas ou apontadas pela Secretaria de Obras e de Meio Ambiente, também no quesito da quantidade e qualidade das caixas d'água;
- Prever a pintura das unidades escolares externamente, internamente, pisos, corredores, quadra poliesportivas nos casos em que a Secretaria de Obras e de Meio Ambiente determinarem;
- O Cronograma físico-financeiro deverá ser executado de forma a permitir que as reformas e obras possam ser executadas simultaneamente à critério da Secretaria de Obras e de Meio Ambiente;
- A empresa à ser contratada deverá colocar a necessidade de reforço ou execução de novo muro de arrimo nos casos que observarem haver risco às estruturas dos prédios ou aos usuários, a qual deverá ser aprovada pela Secretaria de Obras e Meio Ambiente;
- A empresa contratada poderá elaborar um estudo prévio de viabilidade para instalação de sistema fotovoltaico e de água de reuso nos casos que a Secretaria de Obras e Meio Ambiente julgar necessário.
- Todas as escolas deverão passar por um conferencia geral, levando em conta as boas práticas da construção civil principalmente quanto a questão estrutural, elétrica, hidráulica, de acabamentos em geral e pintura, assim juntamente com o Relatório de Melhorias e com a orientação da Secretaria de Obras e de Meio Ambiente a empresa contratada deverá propor um **Plano Municipal de Melhorias para Unidades Escolares** com a finalidade de propiciar melhores condições de uso aos alunos, professores e todos aqueles que convivem nas dependências das unidades escolares.
- A empresa contratada deverá verificar se a unidade escolar possui o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) em sua vigência, caso não possua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ou esteja vencido tal documento apontar a necessidade de execução ou não de projeto específico.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**DE: SEGURANÇA DO TRABALHO
Reginaldo Donisete do CarmoPARA: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Sra. Neli Aparecida de Oliveira**ASSUNTO: LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS QUE POSSUEM AVCB**

Venho por meio deste apresentar relatório das escolas municipais que possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de São Paulo (AVCB):

PREFEITURA DE CABREÚVA				
UNIDADE	INFORMAÇÕES			
CRECHES	PRÓPRIO	ALUGADO	Área construída (m ²)	AVCB
Emeb "Cleodomira Xavier de Souza" – Rodovia Prefeito João Zacchi, s/n – Bairro Cai	x		414,54	NÃO
Emeb "Eliza Zacharias Vecchio" - Rua Calcita, 100 – Jardim Colina da Serra II – Bairro Jacaré	x		776,86	NÃO
Emeb "Maria Tereza Ronconi Lopes" - Rua Beija Flor, 38 – Bairro Pinhal	x		Obras não possui projeto	NÃO
Emeb "Menina Lavínia Mendes Gomes" - Rua Canadá, 301 – Bairro Vilarejo	x		612,78	NÃO
Emeb "Menino Cláudio Giannini" - Rua Espírito Santo, 27 – Bairro Jacaré.	x		670,74	NÃO



Emeb "Nossa Senhora D' Aparecida" - Av. Marciano Xavier de Oliveira, 464 - Centro		x	628,27	NÃO
Emeb "Olga Clini Malvezzi" - Av. Paschoal Santi, 1547 - Bairro Novo Bonfim	x		458,74	NÃO
Emeb "Profª Lucy Franco Montoro" - Rua Monsenhor André Mortari, 585 - Bairro Vilarejo	x		460,31	NÃO
Emeb "Vereador Di Tumani" - Rua Japi, 65 - Bairro Jacaré	x		1.045,00	NÃO
Emeb "Vereador Durval Xavier De Souza" - Rua Imbuia, 46 - Vale Verde - Bairro Barrinha	x		436,56	NÃO
Emeb "Kelly Cristina Rodrigues da Mota" - Rua dos Estudantes, Nº 100 - Bairro Jacaré	x		908,30	Projeto aprovado faltando vistoria do Corpo de Bombeiros

ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	PRÓPRIO	ALUGADO	Área construída (m²)	AVCB
Emeb "Anízio Da Silveira" - Rua Coral, 350 - Jardim Colina - Bairro Jacaré	x		1.188,10	Sim vencido e necessita de manutenção nos equipamentos de combate à incêndios



Emeb "Evilázio Xisto Berion" - Rua Monsenhor André Mortari, 575 – Bairro Vilarejo	x		1.094,28	NÃO
Emeb "Irva Ávila Pavani" - Rodovia dos Romeiros s/nº - Bairro Bananal	x		465,80	NÃO
Emeb "Maestro Benedito Mesquita Da Silveira" - Av. Vereador José Donatto, 1451 – Bairro Jacaré	x		1.803,86	NÃO
Emeb "Miguel Elpídio Da Costa" - Av. Cláudio Giannini s/nº - Bairro Cururu	x		593,78	NÃO
Emeb Profª "Jaira Batista Santana Da Silva" - Rua Canadá, 574 – Bairro Vilarejo	x		1.078,20	NÃO
Emeb "Profª Maria Nilza Bicalho" - Rua Aroeira s/nº - Vale Verde – Bairro Barrinha	x		985	NÃO
Emeb "Profª Selma Maria Mesquita De Godoi Martinho" - Rua: Estados Unidos, 75 – Bairro Jacaré		x	1.385,31	NÃO
Emeb "Thereza Spina Zacchi" - Rodovia Prefeito João Zacchi, 2.600 – Bairro Cai	x		2.064,75	NÃO
Emeb "Vereador Oscar Barbosa Neto" - Rua Davi Marcassa Lopes, 98 – Bairro Pinhal	x		1.234,24	Sim vencido e desatualizada devida ampliação
Emeb "Zaira Spina Federzoni" - Rua Colômbia, s/nº - Bairro Novo Bonfim	x		875,28	NÃO
Emeb "Mário Faccioli" - Rua Conego Motta, Nº 664 – Centro	x		2.732,29	Projeto aprovado faltando vistoria do Corpo de Bombeiros



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Gestão Pública

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8358
sec.administracao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Aproveito para informar os procedimentos para regularização das edificações de acordo com a Instrução Técnica IT N° 42/2018 no seu item 6.2.4:

- a. *“Preenchimento do Formulário de Segurança contra Incêndio diretamente no Portal do Via Fácil Bombeiros;*
- b. *Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) referente à instalação e/ou manutenção dos sistemas de segurança contra incêndio, exceto para edificações térreas com até 200 m² de área construída e saída dos ocupantes direta para a via pública;*
- c. *Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) referente ao dimensionamento das saídas de emergência, se a edificação pertencer ao Grupo F, exceto para edificações térreas com até 200 m² de área construída e saída dos ocupantes direta para a via pública;*
- d. *Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) do responsável técnico sobre os riscos específicos existentes na edificação, tais como: controle de material de acabamento e revestimento (quando exigido), gases inflamáveis, vasos sob pressão (se houver);*
- e. *Atestado de Formação de Brigada de Incêndio, quando se tratar de edificações pertencentes às Divisões: H-2, H-3 e H-5;*
- f. *Recolhimento de “emolumento correspondente ao serviço de segurança contra incêndio.”*

Sem mais para o momento, desde já agradeço pelo apoio prestado no desenvolvimento das atividades de segurança do trabalho.

Cabreúva/SP, 15 de maio de 2019.